TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de deck em madeira de lei beneficiada, tipo Itaúba, bem como o fornecimento e instalação de bancos confeccionados com a mesma madeira, incluindo os calços estruturais. Os serviços deverão ser executados conforme projeto técnico fornecido, com o objetivo de promover a requalificação do espaço público localizado na Rua Paulo Jahn, em frente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Schroeder – SC, proporcionando maior conforto, acessibilidade, funcionalidade e integração paisagística ao parque infantil ali instalado.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE I					
1	Fornecimento e instalação de deck em madeira de lei, a ser executado conforme projeto técnico anexo, com as seguintes especificações: Madeira: Madeira de lei beneficiada, Itaúba, com boa resistência às intempéries. A madeira deverá ser seca, tratada contra fungos e insetos, e com acabamento superior (sarrafos aplainados e abaulados nos dois lados superiores). Dimensões dos decks: • Deck Central: 6,35 m x 6,90 m Componentes: • Sarrafos: 10 cm (largura) x 2 cm (espessura) x 6,35 m (comprimento), conforme quantitativo do projeto. • Caibros: 5 cm (largura) x 8 cm (altura) x 6,90 m (comprimento), utilizados como estrutura de apoio. Instalação: • O deck deverá ser	Unidade	1	R$ 58.500	R$ 58.500

	montado sobre estrutura nivelada e firmemente fixada ao solo, garantindo a estabilidade e segurança do conjunto. • A fixação dos sarrafos deve ser feita com parafusos galvanizados ou inoxidáveis, próprios para madeira e uso externo; pode-se ser utilizados outros sistemas de travamento, como pino, desde de que conveniente para a administração e acordado junto ao fiscal do contrato. • Deverá ser respeitado o espaçamento técnico entre tábuas, conforme indicado no projeto. • O acabamento deverá ser realizado com aplicação de stain ou outro produto protetor de madeira, com função hidro-repelente e filtro solar. • Madeira isenta de rachaduras, empenamentos ou imperfeições que comprometam sua integridade e uso. Local de instalação: Parque situado na Rua Paulo Jahn, em frente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Schroeder – SC. Observações: • O serviço deverá incluir o fornecimento de todo o material, mão de obra especializada, equipamentos e insumos necessários para a completa execução e instalação dos decks. • A contratada deverá seguir fielmente as especificações do projeto e normas técnicas aplicáveis.				

	• A contratada deverá realizar verificação em loco para conferir as medidas antes da fabricação.				
		LOTE II			
2	Fornecimento de peças em madeira de lei beneficiada, Itaúba, todas com características de alta resistência e durabilidade natural, adequadas para uso em ambientes externos. Especificações por peça: Largura: 11 cm; Espessura: 5 cm; Comprimento: 1,10 m Características da madeira: • Madeira de lei beneficiada, com acabamento aplainado e abaulado nos dois lados superiores; • Madeira seca e tratada contra fungos, cupins e outros agentes biológicos; • Livre de trincas, empenamentos, nós soltos ou outras imperfeições que comprometam seu desempenho estrutural ou estético.	Unidade	80	R$ 144,33	R$ 11.546,67
3	Fornecimento de calço em madeira de lei beneficiada, Itaúba, com acabamento superior e tratamento para uso externo, conforme especificações técnicas a seguir: • Características da madeira: Madeira de lei beneficiada, tipo Itaúba, com reconhecida resistência natural a intempéries, cupins e fungos; • Madeira seca em estufa e tratada com produtos fungicidas e inseticidas; • Acabamento aplainado e bordas suavizadas; isenta de trincas, nós soltos,	Unidade	30	R$ 7,17	R$ 215,00

	empenamentos ou outras imperfeições que comprometam sua integridade estrutural ou estética. • Dimensões unitárias da peça (calço): Largura: 5 cm; Espessura: 2,5 cm; Comprimento: 38 cm. • Aplicação e instalação: As calças serão utilizadas como elementos de reforço estrutural e acabamento entre os sarrafos dos assentos dos bancos (item 2); Devem ser firmemente fixadas à estrutura com parafusos galvanizados ou em aço inoxidável apropriados para madeira, respeitando as indicações do projeto técnico; • O posicionamento das calças deverá garantir uniformidade estética e funcionalidade, conferindo maior estabilidade ao conjunto dos bancos; A madeira deverá receber tratamento de acabamento com produto hidro-repelente e com filtro solar (tipo stain), com reaplicação conforme necessário no local após a instalação. Observações gerais: A contratada deverá realizar vistoria técnica in loco antes do início da fabricação, para validação de medidas e alinhamento com a execução do projeto; O fornecimento deverá incluir todas as peças, fixadores e insumos necessários, sendo de responsabilidade da contratada garantir o padrão de qualidade e acabamento estabelecido; A execução				

	deverá respeitar as diretrizes do projeto técnico anexo e normas técnicas pertinentes, garantindo a durabilidade, segurança e estética da estrutura final.				
TOTAL				**R$ 70,261,67**	

2.Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Considerando a natureza do objeto e o cronograma estabelecido no projeto técnico, não há previsão de prorrogação contratual, salvo se houver situação excepcional devidamente justificada e aceita formalmente pela Administração.

3.Fundamentação da contratação
A presente contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que demonstrou a necessidade de adequação e qualificação da área externa ao parque infantil municipal, atualmente carente de infraestrutura de apoio voltada à permanência de usuários, especialmente adultos, idosos e acompanhantes de crianças. Após avaliação de soluções alternativas, a escolha recaiu sobre a instalação de decks e bancos em madeira de lei beneficiada, tipo Itaúba, considerando sua elevada resistência natural, durabilidade, estética apropriada ao ambiente urbano e baixo custo de manutenção. A escolha também se fundamenta na viabilidade técnica, sustentabilidade e economicidade da solução no médio e longo prazo.

4.Requisitos da contratação
Para a plena execução dos objetos deste processo, a empresa contratada deverá:

Madeira: Toda a madeira fornecida deverá ser do tipo **Itaúba** (*Tabebuia serratifolia*), madeira de lei com alta resistência às intempéries, tratada contra fungos, cupins e outros agentes biológicos, seca em estufa, com acabamento aplainado e bordas suavizadas (abauladas), livre de rachaduras, empenamentos, nós soltos ou qualquer imperfeição que comprometa sua integridade estrutural ou estética.
Documentação ambiental: A empresa contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, o **Documento de Origem Florestal (DOF)**, válido e emitido nos termos da legislação vigente, conforme estabelecido pela Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014 e Portaria MMA nº 253/2006, garantindo a origem legal da madeira nativa fornecida. O documento deverá acompanhar a carga até o local da entrega e será verificado no ato do recebimento.
Fornecimento e instalação: Caberá à empresa contratada o fornecimento e a instalação completa dos decks e das peças de madeira dos bancos, incluindo os respectivos calços, conforme projeto técnico anexo nos apêndices 1 e 2.
Fixação e componentes: A fixação das peças deverá ser realizada com parafusos galvanizados ou em aço inoxidável, próprios para uso externo em madeira, assegurando resistência à corrosão, firmeza e estabilidade da estrutura.
Acabamento: Após a instalação, deverá ser aplicado produto hidro-repelente com filtro solar (tipo stain) em toda a madeira exposta, conforme especificações técnicas, garantindo proteção adicional contra intempéries.
Base de instalação dos itens 2 e 3: Os suportes de concreto destinados à fixação das peças de madeira dos bancos e calços (itens 2 e 3) serão previamente executados e disponibilizados

pela Secretaria Municipal de Obras. À empresa contratada caberá exclusivamente a correta fixação das madeiras sobre os suportes existentes, respeitando as indicações dos locais para instalação e do projeto técnico.

Execução técnica: A execução deverá ser realizada por mão de obra especializada, com prévia vistoria técnica in loco obrigatória para conferência de medidas, condições de instalação e adequação ao projeto técnico.

Prazo de início: Os serviços deverão ser iniciados em no máximo 10 (dez) dias corridos após o envio da Autorização de Fornecimento por parte da Administração, salvo motivo justificado aceito formalmente, e finalizados em no máximo 30 dias após o início dos trabalhos.

Responsabilidade da contratada: A contratada será responsável pelo fornecimento integral de todos os materiais, peças, insumos, mão de obra, EPIs, equipamentos e transporte necessários para a completa execução dos serviços, assegurando a conformidade com o projeto técnico e as normas aplicáveis.

Conformidade normativa: Todos os produtos e serviços deverão observar integralmente as normas técnicas brasileiras pertinentes, com destaque para critérios de segurança, durabilidade, qualidade, sustentabilidade e integração ao ambiente urbano.

Atestado de capacidade técnica: Empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por serviço similar prestado.

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução adotada visa atender à necessidade de requalificação urbana por meio da construção de estruturas duráveis, sustentáveis e harmônicas com o ambiente existente. A madeira de lei do tipo Itaúba, com tratamento e acabamento adequados, apresenta excelente desempenho estrutural e estético ao longo de sua vida útil, reduzindo custos com manutenção e ampliando a resistência aos fatores climáticos. Além disso, o projeto respeita a lógica da racionalização de recursos públicos ao prever a instalação de estruturas simples, porém funcionais, assegurando conforto, acessibilidade e permanência qualificada para os usuários do parque infantil, resultando em benefícios diretos à qualidade de vida e à ocupação dos espaços públicos.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O objeto será executado no local definido no projeto técnico, com início formal após a emissão da Autorização de Fornecimento. A contratada deverá realizar vistoria técnica no local, fabricar as peças conforme medições ajustadas e executar a instalação de acordo com os critérios técnicos e arquitetônicos estabelecidos. A fiscalização da execução ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual acompanhará todas as etapas do contrato, desde a conferência de materiais até a conclusão dos serviços e emissão do termo de recebimento definitivo.

7.Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor se dará por meio de processo licitatório, na modalidade e critério definidos em edital específico. Será adotado o critério de julgamento de menor preço global

por lote, desde que atendidos integralmente todos os requisitos técnicos e administrativos exigidos neste Termo de Referência.

A divisão em lotes independentes visa respeitar a padronização técnica e funcional dos elementos que compõem a solução como um todo. O Lote I refere-se à execução do deck em madeira de lei beneficiada, com especificações construtivas e de instalação distintas, enquanto o Lote II abrange exclusivamente o fornecimento de bancos e calços de madeira, também com características e requisitos técnicos próprios. Cada conjunto exige mão de obra, materiais e cronogramas de execução específicos, o que justifica sua separação formal para garantir a adequada execução contratual.

Além disso, a separação por lotes permite ampliar a competitividade, viabilizando a participação de empresas especializadas em cada tipo de fornecimento ou serviço, sem comprometer a uniformidade e a coerência estética do conjunto, já que todos os elementos exigem o uso da mesma espécie de madeira (Itaúba), com tratamento, acabamento e origem legal padronizados.

Serão exigidos documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, além de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto pretendido, garantindo segurança jurídica e técnica à contratação.

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 02 de maio de 2025.

Nome do responsável: Toni Julivan Mohr.
Cargo: Supervisor de Licitações.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TONI JULIVAN MOHR
Data: 28/05/2025 15:36:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br